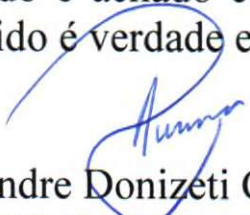


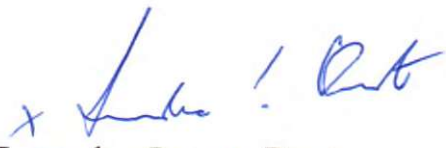
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025, na Rua Luiz Gonzaga Pinto, 100, Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha de Freitas, nesta cidade e Comarca de Guaranésia/MG, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 3 retro, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial Fiscal, processo nº: 5001896-43.2024.8.13.0283, que corre perante a Vara Única desta Comarca, onde figuram como exequente: Banco Bradesco S.A., e como executados: Leandro Lopes Porto e Outro(s), observadas as formalidades legais, procedi à penhora do bem indicado, de propriedade do executado, Leandro Lopes Porto, cuja descrição é a seguinte: UM LOTE DE TERRENO, designado Lote 06, da quadra B, do loteamento denominado 'Residencial Varanda do Peixe, situado neste município, ao prolongamento da Rua Sete de Setembro, com as seguintes metragens e confrontações: terreno de forma retangular, medindo 10,00 metros de frente para o prolongamento da Rua Sete de Setembro; 20,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote 7; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 19, perfazendo uma área de 200,00 m².

De acordo com o método comparativo de preços, avalio referido terreno por R\$100.000,00 (cem mil reais).

Feita assim a penhora acima, **DEPOSITEI** o bem penhorado em mãos e poder de Leandro Lopes Porto, portador do CPF nº 067.092.436-99, que prometeu como **FIEL DEPOSITÁRIO**, sob as penas da lei, a bem guardá-lo e conservá-lo, não dispondo do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito. Depois de lido e achado conforme, o presente auto segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.


Alexandre Donizeti Candido
Oficial de Justiça
Matr. 23264-5


Leandro Lopes Porto
Depositário